Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 às 20:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3493390: DECRETO Nº 14.404 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3493390

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 14.404 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

APROVA O ORÇAMENTO DO IPRECAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 4.978 de 17 de dezembro de 2021; **Decreta:**

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do **IPRECAL**, que estima a Receita em R$ 8.291.508,15 (oito milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oito reais e quinze centavos), transferências financeiras recebidas no valor de R$ 551.016,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e dezesseis reais) e fixa a Despesa em R$ 8.842.524,15 (oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), para o exercício de 2022.

Art. 2º As Receitas efetivar-se-ão dentro das Categorias Econômicas com o seguinte desdobramento.

4. RECEITAS	**R$ 8.842.524,15**
4.1.Receitas Correntes	R$ 8.291.508,15
1.7.Transferências Financeiras	R$ 551.016,00
TOTAL	**R$ 8.842.524,15**

Art. 3º A despesa será realizada conforme a classificação Funcional Programática e categorias Econômicas abaixo discriminadas, cuja movimentação será de competência da Diretoria do **IPRECAL**.

I – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

09 - Previdência Social	**R$ 8.842.524,15**
II – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA	
DESPESAS CORRENTES	**R$ 6.528.024,88**
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 6.159.660,48
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 368.364,40
DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 30.612,00**
4.4.00.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS	R$ 30.612,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 2.283.887,27**
9.97.00.00.00.00 – Reserva Orçamentária do RPPS	R$ 2.238.887,27
SOMA TOTAL	**R$ 8.842.524,15**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 17 de dezembro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **20/12/2021.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita